



**EDITAL DE JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 2022.10.11.02-SAGPT**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, BEM COMO, BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, PARA FINS DE SERVIÇOS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTES EDITAIS, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a Comissão concluiu a análise dos documentos apresentados para o **CREDENCIAMENTO Nº 2022.10.11.02 – SAGPT**, visando o objeto supracitado. Dentre as participantes, estão aptas ao **CREDENCIAMENTO** as empresas: (1) **COMPREV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A – CNPJ Nº 46.241.852/0001-71** e (2) **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A – CNPJ Nº 33.634.999/0001-80**, ambas para o ITEM Nº 1, visto que as mesmas atenderam na íntegra o ato convocatório.

Na oportunidade, informo que o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previstos no item 7.8 do edital, transcorreu sem manifestações/intenções.

Caucaia/CE, 20 de janeiro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
**WAGNER VIEIRA VIDAL**  
Presidente

  
**MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA**  
Membro

  
**ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS**  
Suplente